(Norma revogada totalmente pela Lei nº 11.239, de 29 de março de 2021)

LEI Nº 11.051, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, incluindo no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo o FEST CINE PEDRA AZUL em Domingos Martins/ES.

~~**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**~~
~~Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:~~
-
~~**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:~~
-

> ~~"FEST CINE PEDRA AZUL – Festival de Cinema de Pedra Azul em Domingos Martins/ES, no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo."~~

-
~~**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de outubro de 2019.~~
-

~~***JOSÉ RENATO CASAGRANDE***~~
~~***Governador do Estado***~~

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 16/10/2019.